



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
COPEL

**LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE  
2021/156**

**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE  
BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO OFERECIDOS PELO BRDE, CONFORME  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL E ANEXOS**

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO (RESULTADO FINAL)**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (**30/03/2022**), às 13h00min, horário de Brasília, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do BRDE – COPEL, nomeada pela Portaria nº 18.174, de 20 de agosto de 2021, para proceder à análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da licitante melhor classificada na Primeira Fase (Propostas Técnica e de Preço) – **MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA** – da Licitação Presencial BRDE 2021/156, modo de disputa fechado e critério de julgamento melhor combinação de técnica e preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação atuarial dos planos de benefícios pós-emprego oferecidos pelo BRDE, a serem executados considerando as datas base de final de Demonstrações Financeiras do BRDE (30/06 e 31/12), com as características detalhadas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

De acordo com o permissivo descrito no Instrumento Convocatório, em seu item 9.9.6 e item 9.9.7, foi negociado o valor proposto pela licitante mais bem colocada, sendo obtida a redução de R\$ 70.000,00 para **R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais)**.

Os documentos de habilitação da licitante **MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA** foram analisados, em conformidade ao item 11 do Edital, tendo sido verificada a regularidade da documentação e o atendimento dos critérios exigidos, declarando-a, de acordo com o item 9.10.3 do Edital, **habilitada e vencedora do certame**, pelo completo atendimento das exigências do instrumento convocatório.

Informa-se que a presente ata será divulgada no site do BRDE, momento a partir do qual estará aberto o prazo para eventuais recursos (fase recursal única), conforme itens 12.1, 12.2 e 12.3 do Edital (05 dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação).

Nada mais havendo a tratar, às 14h20min deu-se por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros presentes da COPEL.

Vinicius  
Coelho  
Lima

Assinado de forma  
digital por Vinicius  
Coelho Lima  
Dados: 2022.03.30  
14:28:32 -03'00'

**VINÍCIUS COELHO LIMA**

Membro

**COPEL:**

**ROBERTO BRASIL DA SILVEIRA**

Membro